

RESOLUÇÃO Nº 119/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria, celebrado entre a Nanomox Limited e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV (FIEPE/CAV).

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 32420/2025, tomada em sessão de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Parceria, celebrado entre a Nanomox Limited e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV (FIEPE/CAV), tendo como objeto celebrar uma cooperação técnico-científica para o projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Nanopartículas de Óxido Metálico Inovadoras para aumentar a tolerância à submersão de culturas agrícolas".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP